

**Nomeação de Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra | Ano Letivo 2022/2023**

Considerando a proposta apresentada pelo **Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra**, através do seu ofício I/SC/541/2022/5, em 09 de março de 2022, visando a nomeação do Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, para o acesso e ingresso no ano letivo 2022/2023;

Considerando o Parecer do Conselho Técnico-Científico (Ata n.º 06/2022, de 09 de março de 2022), da referida Unidade Orgânica de Ensino e o disposto no n.º 2, do artigo 4.º do Regulamento das Provas de Avaliação de Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Coimbra dos Maiores de 23 Anos, em vigor;

Nomeio o Júri das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos Maiores de 23 anos, proposto pelo Conselho Técnico-Científico ao Presidente da Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra e por este aprovado:

**Presidente:**

Guilhermina Maria da Silva Freitas

**Vogais:**

Inês Margarida Rodrigues Pais da Silva Borges

Jorge Manuel Venâncio Henriques

Luís Miguel Freire Lopes

Paulo António Correia Simões

Pedro Fortunato Rodrigues Melanda

Raquel Maria Correia Cardoso

Coimbra, o Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Daniel Roque Gomes

Assinado por: **DANIEL JORGE ROQUE MARTINS GOMES**

Num. de Identificação: 11930208

Data: 2022.03.10 16:10:23 +0000

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Vice-Presidente - Instituto**

**Politécnico de Coimbra.**



CARTÃO DE CIDADÃO